

PORTARIA Nº 1059/2018, DE M DE fevereiro DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

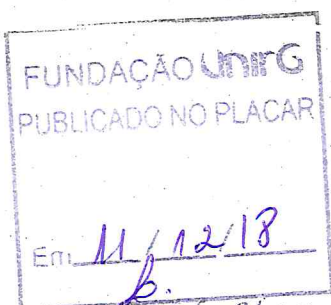
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 43/2018, advinda da Diretoria Administrativa e Financeira, que requer suspensão do período de férias do servidor GRACIANO SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

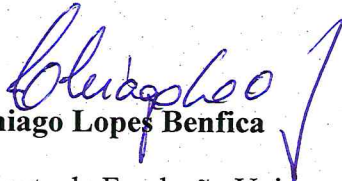
Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor GRACIANO SILVA, Gerente Administrativo, matrícula funcional nº 1979, previsto para 11/06/2018 à 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 28/01/2017 à 27/01/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de junho de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos M dias do mês de fevereiro de 2018.



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg